

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 67, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Exoneração** a pedido da Sra. Rosana Montagner Cervo do cargo de Ouvidor Geral do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

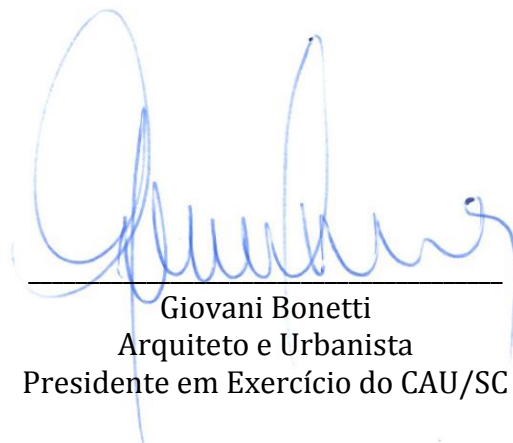
CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 013, de 14 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de julho de 2015, a Sra. Rosana Montagner Cervo, do cargo de Ouvidor Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, nomeada pela Portaria Ordinatória nº 013, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.



Giovani Bonetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente em Exercício do CAU/SC